

PORTARIA Nº 078/2024

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS DE VALE TRANSPORTE.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor público municipal **LUCAS MANOEL DA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviços Previdenciários – Geral, desempenhando a função de Gerente de Recursos Humanos, Símbolo FG-TA2, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de prestação de serviço de fornecimento de créditos Eletrônicos de Vale-transporte, **CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI**, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, conforme processo administrativo nº 46-28775/2020, Contrato nº 001/2021.

Parágrafo Único – Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Hereni da Silva**.

Art. 2º As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

I – Acompanhar, fiscalizar, atestar e zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;

II – Verificar se os preços estão de acordo com o pactuado;

III – Indicar eventuais glosas;

IV – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;

V – Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

VI – Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 018/2021.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 02 de maio de 2024.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo